ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2021 INEXIGIBILIDADE 003/2021

CONTRATO 004/2021 Processo Administrativo nº 003/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA – PLANACON -, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544 - Vermelha, Teresina (PI), CEP 64019-020, representada por CLEMILTON ALVES PEQUENO, residente em Teresina (PI), PORTADOR DO RG nº 1.653.695 – SSP-PI, CPF nº 659.623.623-49. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 003/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor Global: R$ R$. 71.304,00 (setenta e um mil, trezentos e quatro reais).Fonte de Recurso: FPM / RECURSOS PRÓPRIOS/ 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES

EXTRATO DE CONTRATO 005/2021 INEXIGIBILIDADE 004/2021

CONTRATO 005/2021 Processo Administrativo nº 004/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: **SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.540.923./0002-78, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina. Objeto: Os serviços contratados compreendem a instalação e operação de sistemas computacionais, manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros, assessoria jurídica administrativa permanente, requerimentos e demais procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, procedimentos de pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico na fiscalização, controle e coordenação da gestão do fundo de previdência do município. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 004/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ano, sendo pago em parcelas mensais.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 04/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa SERCONPREV – SERVIÇOS E ASSESSORIA EM PREVIDÊNCIA S/S Ltda, CNPJ Nº 04.540.923/0001-97, na Rua Pedro Almeida, 1101 - Jóquei Clube em Teresina - Pi, representada por SR. ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 034.656.898-60 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aroazes/PI, 11 de Janeiro de 2021

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

Aroazes

CONVITE Nº 001/2021

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO.

Às oito horas do dia 22 de Janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dando início aos procedimentos de recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das concorrentes, referente ao Convite 001/2021, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Aroazes – Pi conforme especificações constantes do anexo I. Tendo sido convidadas várias empresas , além da publicação de praxe no diário dos municípios e site do TCE, compareceram as seguintes empresas: DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11, representante legal Sr. Isidorio Barbosa de Sousa Junior, CPF Nº 049.469.913-28; LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82, representante legal Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, CPF Nº 066.767.953-70 ÁPICE CONSTRUÇÕESLTDA – EPP, CNPJ Nº 04.361.448/0001-91, REPRESENTANTE LEGAL Sr. Bruno Torres Ferreira, CPF Nº 020.571.303-39; Assim, havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do presente Certame. Recebidos os envelopes, foram abertos os envelopes da documentação, que foram analisados pelo membros da Comissão e por todos os licitantes, analisados os documentos, foi perguntados aos participantes se havia algum questionamento a ser feito, não tendo sido feitos nenhum questionamento acerca da documentação da habilitação. A Comissão suspendeu a sessão por 30 minutos para fazer a verificação das certidões emitidas eletronicamente onde foram constatada a autenticidade das mesmas, ficando assim o resultado das habilitação: as empresas: A EMPRESA DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11; LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82; ÁPICE CONSTRUÇÕESLTDA – EPP, CNPJ Nº 04.361.448/0001-91- HABILITADAS. Aberto a oportunidade para os representantes das empresas para se manifestarem quanto a fase de habilitação, nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso renunciando expressamente a este direito. O Sr. Presidente tento em vista a manifestação de todos em não interpor recurso quanto a esta fase passou-se então a abertura dos envelopes das proposta, onde foi lido em voz alta, e passam a contar na presente ata, a saber: EMPRESA DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11; ofertou o valor global de R$ 224.321,86 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos); LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82; ofertou o valor global de R$ 249.328,38 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); ÁPICE CONSTRUÇÕESLTDA – EPP, CNPJ Nº 04.361.448/0001-91 ofertou o valor global de R$ 245.592,54 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Feita análise das propostas verificado que todas cumpriram as exigências do edital ficam todas classificadas. Tendo em vista que o certame contempla o menor preço, a Comissão declara vencedora do certame a empresa DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11; ofertou valor global de R$ 224.321,86 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Dado oportunidade dos participantes manifestarem interesse em apresentar recurso quanto a esta fase todos renunciaram expressamente deste direito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por esta Comissão.

Aroazes (PI), 22 de Janeiro de 2021.

André Soares Gomes
Presidente da CPL

Ivaneide Marques da Silva
Membro

Michael Anderson de Sousa Gomes
Membro

Representantes das Empresas:

Ápice construções LTDA EPP

LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES - EIRELI

Doro Barros Engenharia LTDA